

PLANO DE ENSINO

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

1.
Plano de Ensino

IDENTIFICAÇÃO

Curso: **Administração**

Componente curricular: Direito Empresarial I

Fase: 4ª fase matutino

Ano/semestre: **2015.2**

Número de créditos: **2**

Carga horária (hora/aula):**30**

Carga horária (hora/relógio): **36**

Professor: **SELINE N.M. SOARES** (contato e-mail: seline.soares@uffs.edu.br)

Atendimento ao aluno: quintas-feiras à tarde (a combinar/agendar).

2. OBJETIVO GERAL DO CURSO

O curso de Administração da Universidade Federal da Fronteira Sul tem como objetivo formar o profissional-administrador dotado de capacidade analítica e empreendedora, com visão sistêmica da organização, para constituir-se em agente de mudança e transformação social tendo em vista a responsabilidade e ética coletiva, presente e futura, comprometidos ainda com os processos de cooperação voltados para o desenvolvimento regional econômico integrado e sustentado, fundamentado em políticas públicas, e normas de direito civil, em prol da dignidade da pessoa humana, e a vida com qualidade de vida de todos os cidadãos e estrangeiros.

3. EMENTA

Introdução ao Direito Empresarial. Normas atuais do Direito Empresarial. Obrigações dos empresários. Espécies de Sociedade. Sociedade limitada. Sociedade Anônima. Direito cambiário e títulos de créditos. Falência e recuperação judicial de empresas.

4. OBJETIVOS

Constituem-se objetivos desta disciplina:

4.1. GERAL

Proporcionar ao aluno conhecimentos básicos sobre os conteúdos relativos à disciplina da atividade econômica, descritos na ementa, suficientes para que possa discernir sobre questões essenciais resultantes da interface entre o direito empresarial e as ações necessárias para a administração da empresa, conhecendo os riscos

jurídicos das decisões.

4.2. ESPECIFICOS

- Aplicar os conhecimentos de direito constitucional de Direito e Cidadania nas relações no âmbito interno e externo da empresa e do empresário interligado este conhecimento aos direitos empresariais, civis e administrativo, tributário, etc.;
- Esclarecer as competências, atributos, e responsabilidades da empresa e do empresário;
- Inserir a empresa e o empresário na sociedade reflexiva consciente do seu papel de agente transformador de condutas e políticas adequadas à sustentabilidade do Planeta.

Ministério da Educação
Universidade Federal da

Fronteira Sul

5.

Plano de Ensino

CRONOGRAMA E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS (apresenta o cronograma e o detalhamento dos conteúdos a serem trabalhados no desenvolvimento do componente, estabelecendo coerência entre ementa e objetivos)

| ENCONTRO * | CONTEÚDO |
|---|---|
| Aula 01) 30.07.15 (5h/a) 07:30-11:50 | Ponto 1. Introdução ao Direito Empresarial; Normas atuais do Direito Empresarial; Obrigações dos empresários. |
| Aula 02) 06.08.15 (5h/a) 07:30-11:50 | Ponto 2. Sociedade não personificada: sociedade em comum (G.2); e sociedade em conta de participação (G.6). |
| Aula 03) 13.08.15 (5h/a) 07:30-11:50 | Ponto 3. Sociedade personificada. a) Sociedade limitada (G.8) Ponto 4. Sociedade personificada. b) Sociedade Anônima (G.5) |
| Aula 04) 20.08.15 (5h/a) 07:30-11:50 | PROVA N.1 |
| Aula 05) 27.08.15 (5h/a) | RECUPERAÇÃO DA N.1 |

| | | |
|---|--|---|
| 07:30-11:50 | | |
| Aula 06) 03.09.15 (5h/a) 07:30-11:50 | | Ponto 5. Falência (G.3); Recuperação Judicial e extrajudicial de Empresas (G.7) Ponto 6. Direito cambiário e títulos de créditos (G.4) Ponto 7. Direito das Cooperativas (G.1) |
| Aula 07) 17.09.15 (5h/a) 07:30-11:50 | | PROVA N.2 |
| Aula 08) 24.09.15 (1h/a) 10:10-11:00 | | RECUPERAÇÃO da N.2 Desfecho do Semestre (OBS.: Prova substitutiva). |
| | | |
| | | |
| | | |

OBSERVAÇÕES:

* Este cronograma poderá sofrer alterações, conforme necessidades do curso.

**

6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Aulas expositivas;

- 1) Uso do quadro branco às explicações, esquemas e gráficos;
- 2) Material didático postado no moodle: doutrina, jurisprudência, leis, notícias atuais;
- 3) Material didático exposto no data show durante a aula;
- 4) Uso de notebook particular ou da UFFS durante a aula;
- 5) Não se faz necessário imprimir o material didático, pois ele ficará postado por todo o semestre;
- 6) Avisos serão postados no moodle;
- 7) Vídeos do site saber direito poderão ser utilizados;
- 8) Filme com a temática afins poderá ser apresentado às questões práticas desenvolvidas em sala de aula;
- 9) Serão aplicadas duas provas, seminários, e atividades de participação para reforçar a aprendizagem do conteúdo pedagógico;
- 10) A chamada do Diário de Classe, e a chamada da Planilha de Atividades de Participação poderão/deverão ser acompanhadas pelo acadêmico no data show, em todas as aulas.
- 11) É responsabilidade do aluno, quando chegar atrasado, solicitar a retificação da ausência no diário de classe, durante a mesma aula.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Plano de Ensino

7. AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

- Média N1: prova da N1 e atividades de participação;
- Média N2: prova da N2, seminário, atividades de participação e trabalho (resumo);
- Prova N1 é subjetiva, com consulta, em grupo;
- Prova NP2 é objetiva, sem consulta, individual.
- As atividades de participação serão desenvolvidas durante as aulas, exceto por motivo de força maior ou caso fortuito poderá ser atividade compensatória, no caso de férias de docente ou curso de qualificação docente;
- As atividades de participação poderão ser entregues com atraso de apenas 1 aula (sete dias), valendo a metade.
- Procedimentos relacionados à aplicação e correção das provas e atividades de participação serão explicados na explanação do Plano de Ensino (durante a primeira aula do semestre).

Valores:

Prova N1 vale 9,0

Atividade de Participação NP1 vale no máximo todas = 1,0 pontos;

Prova NP vale 6,0

Seminário da NP2 vale 3,0

Atividade de Participação da NP2 no máximo 1,0 sem o trabalho; ou valerá 0,5 quando houver o trabalho

(resumo/resenha/dissertação) que terá valor 0,5.

- A avaliação do acadêmico será realizada em conformidade com este Plano de Ensino e com a Orientação Normativa 001/PROGRAD/2010, de 12 de maio de 2010.

Ministério da Educação
Universidade Federal da

Fronteira Sul

Plano de Ensino

8. REFERÊNCIAS

8.1 BÁSICAS

(são aquelas referências que darão suporte ao trabalho e estudo na sala de aula, nos diversos temas e unidades de ensino. É preciso manter mais da metade da Bibliografia Básica apresentada no PPC, devendo constar no acervo da biblioteca)

BRUSCATO, Wilges. **Manual de Direito Empresarial Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2011;

COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de Direito Empresarial**, 16 ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**. v. 8. Direito de Empresa. São Paulo: Saraiva, 2009.

GONÇALVES NETO, Alfredo de Assis. **Direito de empresa: comentários**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

MAMEDE, Gladston. **Títulos de Crédito**. São Paulo:Atlas, 2003.

NEGRAO, R. **Direito empresarial: estudo unificado**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

8.2 COMPLEMENTAR

(são aquelas referências que são indicadas para aprofundamento de estudos com no mínimo 05 das referidas no PPC, presentes no acervo da biblioteca, podendo o professor acrescentar outras na forma de sugestão, desde que se viabilize o acesso às mesmas.)

BRANCATO, Ricardo Teixeira. **Instituições de direito público e de direito privado**. 11. ed. atual. e rev. São Paulo: Saraiva, 1998.

DIREITO RIO. **Sociedades empresárias**. Vol. 1 e 2. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. **Manual de direito comercial**. São Paulo: Atlas, 2006;

FÜHRER, Maximilianus Cláudio Américo. **Resumo de direito comercial (empresarial)**. São Paulo: Malheiros, 2010;

GONÇALVES NETO, Alfredo de Assis. **Direito de Empresa: comentários aos artigos 966 a 1.195 do Código Civil**.

São Paulo: RT, 2012;

REQUIÃO, Rubens . **Curso de Direito Comercial**. São Paulo: Saraiva, 1998. 2 v.

SANTOS, Elisabete Teixeira Vido. **Direito Empresarial**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010;

VIDO, Elisabete. **Prática empresarial**. São Paulo: RT, 2013;

Ministério da Educação
Universidade Federal de
Fronteira Sul

Plano de Ensino